Constituição é 'colcha de retalhos' com 25 emendas

BRASILIA — A atual Constituição, de 24 de janeiro de 1967, é considerada pelos políticos uma verdadeira "colcha de retalhos", devido às 25 emendas que recebem nesses 18 anos.

Dessas emendas, pelo menos duas praticamente violentaram a Constituição de 67, que já não era tão liberal quanto a de 1946: a emenda número um, de 12 de outubro de 1969, outorgada pela junta militar, que praticamente refez a Constituição, e o chamado "pacote de abril", em 1977, decretado pelo Presidente Ernesto Geisel em duas emendas (a sétima e a oitava), que, entre outras coisas, criou a figura do Senador indireto (o "biônico").

A última das emendas à Constituição, foi, de longe, a mais liberalizante: promulgada a 15 de maio, restabeleceu o princípio da eleição direta para Presidente da República: devolveu a autonomia às estâncias hidrominerais e aos municípios de segurança nacional; garantiu o direito de voto aos analfabetos; deu representação política ao Distrito Federal; acabou com a sublegenda e a fidelidade pártidária e permitiu as coligações partidárias; e tirou da clandestinidade os partidos proscritos, entre outros avanços.

Para o Deputado João Gilberto (PMDB-RS) Relator-Geral da Comissão Interpartidária para as Reformas Eleitoral e Partidária, pelo menos três pontos da atual Constituição têm que ser alterados para que a Constituinte possa se reuvir sem constrangimentos: devem ser revogadas as medidas e o estado de emergência, revisto o sistema de representação dos Estados na Câmara proporcional aoxietitorado e abolida a possibilidade de processo contra Deputados, sem prévia autorização da Câmara, por crime de subversão.

Além desses três pontos, João Gilberto considera que nada mais deve ser alterado àtê a instalação da Assembléia, a primeiro de fevereiro de 1987, porque caberá justamente à Constituinte a revisão constituciónal.

Foram as seguintes as emendas e seus principais efeitos sobre o texto original: Emenda número 1, de 17 de outubro de 1969 — outorgada pela junta militar, acrescentou à Constituição um preâmbulo, que praticamente a altera, com dispositivos autoritários ainda não revogados.

Emenda número 2, de 9 de maio de 1972 — Transformou em indireta a eleição de Governador em 1974.

Emenda número 3, de 15 de junho de 1972 — Reimplantou o recesso parlamentar de julho e regulamentou a convocação de suplentes de Deputados.

Emenda número 4, de 23 de abril de 1975 — Restabeleceu a remuneração para os Vereadores.

Emenda número 5, de 28 de junho de 1975 — De autoria do ex-Senador Marcos Freire, visou a aumentar o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Emenda número 6, de 4 de junho de 1976

— Sobre o servidor investido no mandato de vereador ou prefeito.

Emenda número 7, de 13 de abril de 1977 — O "pacote de abril", com a reforma do Judiciário.

Emenda número 8, de 13 de abril de 1977 — Complemento do "pacote de abril", alterou a composição do Colégio Eleitoral para eleição indireta do Presidente da República, estabeleceu a descoincidência dos mandatos municipais dos estaduais e federais, reformou o sistema tributário, criou os Senadores indiretos ("biônicos") e reduziu o quorum para aprovação de emenda constitucional de dois terços para maloria absoluta.

Emenda número 9, de 28 de junho de 197? — Apresentada pelo Senador Nelson Carneiro, hoje no PTB, institulu o divórcio.

Emenda número 10, de 14 de novembro de 1977 — Permitiu aos vereadores serem secretários municipais sem perder o mandato.

Emenda número 11, de 13 de outubro de 1978 — Para vigorar a partir de primeiro de janeiro de 1979, acabou com os atos institucionais, criou as medidas de emergência, o estado de emergência e o conseiho constitucionai e abriu caminho para a reforma partidária.

Emenda número 12, de 17 de outubro de 1978 — Do deputado Thales Ramaiho, sobre os direitos dos deficientes físicos.

Emenda número 13, de 10 de outubro de 1979 — Garantiu licença ao parlamentar e substituição pelo suplente.

Emenda número 14, de 9 de setembro de 1980 — Do Deputado Anísio de Souza, transferiu as eleições municipais de 1980 para 1982.

Emenda número 15, de 19 de novembro de 1980 — Restabeleceu o voto direto nas eleições de Governador em 1982 e acabou com a figura (mas não com o mandato) do Senador "biônico".

Emenda número 16, de 27 de novembro de 1980 — Definiu a propriedade das ilhas fluviais e lacustres.

Emenda número 17, de 2 de dezembro de 1980 — Reforma tributária dos Estados: e Municípios.

Emenda número 18, de 30 de junho de 1981 — Aposentadoria do professor aos 30 anos de serviço e da professora aos 25.

Emenda número 19, de 6 de agosto de 1981 — Do Deputado Alberico Cordeiro, fixando prazos de desincompatibilização.

Emenda número 20, de 20 de outubro de 1981 — Sobre os subsidios dos Prefeitos.

Emenda número 21, de 27 de outubro de 1981 — Remuneração dos deputados estaduais.

Emenda número 2, de 29 de junho de 1982 — Estabeleceu a descoincidência das eleições municipais com as estaduais e federais, devolveu algumas prerrogativas parlamentares, alterou a composição do Colégio Eleitoral, aumentou o número de cadeiras da Câmara e previu o voto distrital para as eleições de 1986.

Emenda número 23, de primeiro de dezembro de 1983 — Emenda Passos Porto, de reforma tributária.

Emenda número 24, de primeiro de dezembro de 1983 — Emenda João Calmon, destinando 13 por cento dos impostos arrecadados pela União e 25 por cento pelos Estados e Municípios para a educação.

Emenda número 25, de 15 de maio de 1985 — Extinguiu o voto distrital e o Colégio Eleitoral e removeu parte do "entulho autoritário".